

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da Concorrência n.º 031/2023 - GOINFRA que tem como objeto a **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reunidos na sala de reuniões da Gerência de Licitação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, deu-se início aos trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais e abertura do envelope de habilitação da Concorrência n.º 031/2023 - GOINFRA, que tem como objeto a **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).** Empresas participantes: **1. CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A., e 2. CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.** Recebidos os envelopes, foi solicitado aos presentes para que visstassem os que continham as propostas comerciais, que em seguida foram guardados. Em sequência, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação e foi pedido aos representantes das empresas que os analisassem, caso quisessem. Os servidores, Newton Rodrigues Lima Júnior e Lara Costa Alves, ambos lotados na Diretoria de Obras Rodoviária da GOINFRA - DOR, participaram como auxiliares da CPL. Os servidores analisaram as documentações das empresas quanto à capacitação técnicas. Da análise dos atestados ficou comprovado que:

EMPRESA	SERVIÇOS	SERVIÇOS COMPROVADOS	CAP. PROFISSIONAL	CAP. OPERACIONAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A	Duplicação de Rodovia	Duplicação de Rodovia	ATENDE	ATENDE
	Pavimento Rígido em Concreto Portland executado em Rodovias	Pavimento Rígido em Concreto Portland executado em Rodovias	ATENDE	ATENDE
	Estabilização Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) Executado em Rodovias	Estabilização Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) Executado em Rodovias	ATENDE	ATENDE
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	Duplicação de Rodovia	Duplicação de Rodovia	ATENDE	ATENDE
	Pavimento Rígido em Concreto Portland executado em Rodovias	Pavimento Rígido em Concreto Portland executado em Rodovias	ATENDE	ATENDE
	Estabilização Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) Executado em Rodovias	Estabilização Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) Executado em Rodovias*	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE

*A empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., não comprovou a capacidade técnica profissional e operacional quanto ao serviço de Estabilização Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC) Executado em Rodovias, uma vez que na atestação da empresa o serviço comprovado não foi executado em rodovia. Assim, a CPL entende que a empresa SANCHES não atendeu às exigências do edital na sua integralidade. Por sua vez, a licitante CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A., atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, estando, dessa forma, capacitada tecnicamente para prosseguir no certame. Quanto à habilitação jurídica e econômico-financeiro, a Comissão analisou as documentações das empresas e foi constatado que todas apresentaram suas documentações em conformidade às exigências do edital. Estando, portanto, aptas jurídica e economicamente. Foi verificado, também, se as concorrentes constavam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás, item 03.02-g^[1] do edital. O resultado da pesquisa se encontra no documento "Anexo Certidão CEIS (SEI n.º 52906542) e, como observado, não havia restrições para as licitantes participantes. Foi dada oportunidade para manifestação. O representante da empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., manifestou alegando que, em sua documentação, doc. 52906247 página 120, foi apresentado atestado cuja descrição é base de concreto rolado no total de 126.673,911 m³, comprovaria a execução do item Estabilização Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC), uma vez que o serviço executado pela empresa é de complexidade superior ao exigido no edital. No entanto, a equipe que analisou os atestados afirmou o serviço executado, conforme apontado pelo representante da empresa SANCHES, não tem similaridade nem complexidade superior ao exigido pelo edital. Assim, o resultado de habilitação segue conforme quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	RAZÕES
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A	HABILITADA	
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	INABILITADA	Não atendeu os itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital

Não obstante, o presidente da CPL decidiu pela suspensão da sessão e anunciou que as empresas **terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta Ata**, para, caso queiram, protocolarem recursos administrativos contra o resultado de habilitação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da Comissão Permanente de Licitação da GOINFRA.

Membros da Comissão:

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente

(assinado eletronicamente)
TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro

(assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro

Representantes da DOR:


NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
DOR



LARA COSTA ALVES
DOR

Representantes das empresas:



1. CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A



2. CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 19/10/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 19/10/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 19/10/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52901963** e o código CRC **36A33D43**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4055.



Referência: Processo nº 202300036007241



SEI 52901963